



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 112/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

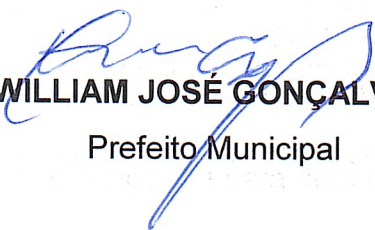
RESOLVE


Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **ROSANA APARECIDA MACHADO GUTIERREZ** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico (Matrícula 200219), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de **30/04/2018 A 29/04/2023**, com base no art. 105 da Lei Municipal 555/1999, com início em **25/05/2026** e devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **24/08/2026**.

Art. 2º – **CONCEDER**, a Sra. **ROSANA APARECIDA MACHADO GUTIERREZ** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico (Matrícula 200220), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de **08/11/2015 A 07/11/2020**, com base no art. 105 da Lei Municipal 555/1999, com início em **25/05/2026** e devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **24/08/2026**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal


Maurício José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691